

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



ATA DE SESSÃO PÚBLICA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-CPL - PROCESSO Nº 094/2023-SMECEL

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h:00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Normandia/RR, nomeada através do Decreto Executivo nº. 057/2024 de 10/01/2024, composta pelos servidores Cires de Nazaré Sousa Lima, qualificada como presidente, Alessandro Siddartha Medrado Maia e Filipe Arstin da Silva qualificados como membros efetivos, para a realização da sessão pública para realização da licitação supramencionada, tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SEGUNDO - COMUNIDADE TESO GAVIÃO – NORMANDIA/RR"**. Que após concluída a fase de habilitação, resta habilitada para a segunda fase a empresa: empresa **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - 05.835.609/0001-02**, conforme ata de Julgamento de Documentação firmada em **26/01/2024** apensa nos autos.

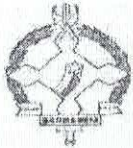
As **10H/15min**, declara aberta a sessão, sendo constatado a presença do Senhor **KATHLEEN CAROLINE DE MORAES** preposto da empresa **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - 05.835.609/0001-02**, devidamente qualificado nos autos. Em Ato continuo a Senhora Presidente fez a leitura do procedimento da Licitação.

Considerando o termino do prazo para contestações na forma da alínea "a", inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, com os tramites conclusivos da interposição de recursos, visto a renúncia expressa por parte do licitante apensa nos autos. Em Ato continuo, foi apresentado aos presentes, o invólucro nº 02 (Proposta de Preços), que estava sob guarda da Comissão. Sendo constatado que o mesmo se encontrava inviolável. Em seguida, com a abertura do envelope seu conteúdo foi devidamente rubricado pela comissão e preposto, momento em que foi evidenciado o valor da proposta de **R\$ 387.982.72 (Trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)**. Para melhor análise da composição de preços a mesma será enviada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP, da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, conforme previsto no **item 9 do edital**. Concluída a análise, com a emissão do Parecer Técnico, o resultado de julgamento dar-se-á na forma da Lei, sendo comunicado aos interessados através de publicações na forma da inicial. Quando será apreciada pela comissão eventuais questionamentos, assim como intensões ou renuncias recursais, na forma do item 10 do edital c/c art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Devido a presença do preposto neste ato de tomada de decisão, com fundamento no § 1º Art. 109, Lei 8.666/93, fica designada para as **10:00** horas do Dia **02/02/2024** a divulgação do Resultado de Julgamento da Proposta de Preços, em caso de negativa quanto a intenção de Recurso, será dado continuidade ao certame.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, as **11:40** horas, a senhora Presidente determinou a lavratura da presente ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada por unanimidade, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente. Desde já, ficam franqueados os autos do Processo aos interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL:



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Cires de Nazaré Sousa Lima  
Presidente da CPL

Alessandro Siddartha Medrado Maia  
Membro da CPL

Filipe Arstin da Silva  
Membro da CPL

LICITANTE:

C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 05.835.609/0001-02.

NATHALLY DE AMORIN FERNANDES

CPF: 039.243.482-27

RG: 4049055 SSP/RR

